



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 178, de 27 de maio de 1993.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO ATO Nº 156, DE 26/01/1993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TEMOS DO § 3º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, § 3º DO ARTIGO 62 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, E ARTIGO 51 DA LEI Nº. 907/85,

RESOLVE:

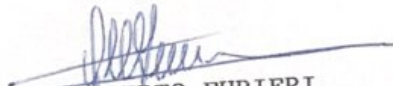
Art. 1º - O Artigo 1º do Ato nº. 156, de 26 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica incorporado ao tempo de serviço da funcionária de provimento efetivo DINAURIA BOF BERMUDEZ, para os efeitos de DISPONIBILIDADE E APOSENTADORIA, o período de 08 (oito) anos de serviços prestados antes de sua efetivação".

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 27 de maio de 1993.


GILBERTO FURIERI

Presidente


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário